



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 135 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1748

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$151.056,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				151.056,30
02	07	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1024	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas		151.056,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 3 24
	3	Recursos de Exercícios Anteriores		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		151.056,30
Fontes de Recurso		
3	24	151.056,30

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 12 de dezembro de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL